



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 1/2019 - CA

Processo Administrativo: 81/2019
Processo de Licitação: 81/2019
Data do Processo: 23/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Alienação de imóveis rurais de propriedade do patrimônio Público do Município de São Jorge do Ivaí para empresas cadastradas ou não na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei nº 017/2008-PRODEM:EMPRESA, destinados à instalações de empresa neste Município de São Jorge do Ivaí.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 81/2019, Licitação nº. 1/2019 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ: 85.070.068/0001-08, representada pelo seu Procurador o Sr. RAFAEL CHAVENCO CAMILO, portador do CPF sob nº 051.599.779-02 e RG sob nº 9.688.479-6/SSP/PR; e COMERCIAL PARISOUSA DE CEREAIS E TRANSBORDO EIRELI - EPP, CNPJ: 25.031.710/0001-00, representada pelo seu Procurador o Sr. ANDERSON ANTONIO CRIVELARO, portador do CPF sob nº 028.388.179-81 e do RG sob nº 6.199.385-1/SSP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 26 de setembro de 2019, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 81/2019, Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019, sob presidência de Mariana Vansan Camillo e a membro da comissão de licitação Rafaela Guieti, conforme decreto 009/2019. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes de nº 01 e nº 02 entregue pelas Empresas interessadas na execução do objeto. Aberta a sessão pela presidente e membro, apresentaram-se como proponentes as empresas: AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, CNPJ: 85.070.068/0001-08, representada pelo seu respectivo representante o Sr. RAFAEL CHAVENCO CAMILO; e COMERCIAL PARISOUSA DE CEREAIS E TRANSBORDO EIRELI - EPP representada pelo seu respectivo representante o Sr. ANDERSON ANTONIO CRIVELARO. Após identificação dos representantes presentes, a comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 01 e 02, ocasião em que a Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo toda a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das Empresas participantes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 das Empresas participantes. A empresa COMERCIAL PARISOUSA DE CEREAIS E TRANSBORDO EIRELI - EPP está habilitada, porém, apresentou o item do edital nº 5.1 Quanto a regularidade Econômica, Fiscal e Trabalhista alínea "d" vencida, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da mesma, conforme artigo 43, §1º da Lei nº 147/2014. A empresa AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA não apresentou o Protocolo de Enquadramento (Planilha Técnica) conforme item do edital nº 5.1 alínea "g", sendo desabilitada do certame. A empresa AGRO SÃO JORGE - COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA manifestou o interesse de recurso conforme item 7.7 do edital. Abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso. A empresa COMERCIAL PARISOUSA DE CEREAIS E TRANSBORDO EIRELI - EPP se manifestou alegando que a sessão não deveria ser suspensa e dado continuidade de abertura ao envelope de proposta nº 02, indo contrariamente à decisão da comissão de licitação, com fundamento nos itens nº 7.4 e 7.10 do edital. Encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação e os participantes das empresas presentes no certame.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 1/2019 - CA

Processo Administrativo: 81/2019
Processo de Licitação: 81/2019
Data do Processo: 23/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 26 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

- Camillo - Presidente da Comissão de Licitação

RAFAELA GUIETI

- Rafaela G. - Membro

JEAN MARQUES COUTINHO

- Coutinho - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL CHAVENCO CAMILO

- Rafael Chavenco Camilo - Representante

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

- Anderson Antonio Crivelaro - Representante